

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 70 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e dá outras providências”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Sra. Michele Batista Almagro, Coordenadora de Projeto SAMU 192 e Sra. Hérica Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa da Saúde Fácil** para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, firmado com a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Financeira e Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 027/2024, citado no artigo 1º.



**Artigo 3º** - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá aos empregados públicos, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de outubro de 2024.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 70 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício, Sra. Michele Batista Almagro, Coordenadora de Projeto SAMU 192 e Sra. Hérika Ferreira Paraíso de Paula, Assistente Administrativa da Saúde Fácil** para fiscalizar o Contrato de nº 027/2024, firmado com a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A1 E-CPF, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Supervisora Financeira e Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 027/2024, citado no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá aos empregados públicos, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de outubro de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1414125**

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 71 - P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 028/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A3, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 028/2024, firmado com a empresa **CERTIFICA VITÓRIA LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital A3, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda a empregada **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício** como suplente para fiscalização do Contrato nº. 028/2024, citado no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de outubro de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1414140**